



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1366

Em 19 / 5 / 2026

Dilcy
EXPEDIENTE

Ofício nº 1419/2026/SG

Juiz de Fora, 15 de maio de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1849/2026

Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando 25.578/2026**

De: **Pedro Augusto de Pinho** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Leste - Supervisão II Regional Leste**

Despacho: **3- 25.578/2026**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana AC: Cristiano Chaves de Oliveira**

Assunto: **Req nº 1849/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 16 de Abril de 2026

Prezado Gerente

Informamos que em atendimento ao presente memorando foi realizada ação fiscalizatória orientando os comerciantes no entorno do local apontado, rua do Monte, Nossa Senhora do Libano, Jesus de Oliveira e Heitor Guimarães, quanto a correta deposição de lixo, horários, e a responsabilização em caso de flagrante descumprimento das orientações conforme legislação vigente.

Foram emitidos 15(quinze) Autos de Notificação e 05(cinco) Termos de Intimação para renovação de Alvará de Localização.

Respeitosamente

—
Pedro Augusto de Pinho

Supervisor - Fiscal de Posturas Municipais III

SEDUPP/SSAU/DMFURB/SR LESTE

Supervisão II Regional Leste

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/05/2026 17:22:21 por Thamiris Matos Amaral - Assessora

